



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1343/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos Processos 25387.000207/2002-98 referente a não entrega de material importado, detectando possíveis irregularidades que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

- COMISSÃO

Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro - Presidente

Jocimar Lanes Lima - membro

Patrícia Sandoval Pulhese - membro

- IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Jocimar Lanes Lima.

- PRAZO

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/10/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1343/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/10/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.